



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1001/GR/UFFS/2012

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Análise para concessão de bolsa de pesquisa para estudantes de comunidades indígenas regularmente matriculados em cursos de pós-graduação *lato sensu* da UFFS, conforme Edital nº 226/UFFS/2012.

Art. 2º Designar os membros para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

- I – José Carlos Radin, SIAPE 1766368 (presidente);
- II – Élsio José Corá, SIAPE 1463816;
- III – Mônica Hass, SIAPE 1767699.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, 02 de outubro de 2012.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS